



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 31 DE JULHO DE 2023

Designa fiscalização do contrato a se originar do Pregão Eletrônico nº 6/2023, Processo de Compras nº 63/2023, que tem por objeto a locação de equipamentos que forneçam cópias reprográficas, impressões e digitalizações de documentos, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fabiano Roberto Salata, matrícula nº 2330, e Eduardo Nascimento, matrícula nº 23582, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Eletrônico nº 6/2023, Processo de Compras nº 63/2023, que tem por objeto a locação de equipamentos que forneçam cópias reprográficas, impressões e digitalizações de documentos.

Art. 2º Designar o servidor Fabiano Roberto Salata, qualificado no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, do suplente de fiscal e do membro transitório designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º A partir da data de encerramento da vigência do Contrato nº 14/2019, celebrado com a empresa Maq-Soffner Copiadoras e Serviços Ltda. - EPP, fica revogado o Ato da Presidência nº 46, de 9 de agosto de 2019.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de julho de 2023.

**PAULO LANDIM**  
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 1º de agosto de 2023.